Câmara Municipal - Colorado do Oeste - Ro
Processo Legislativo
N.º 4227
Fl. 02

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 1.274

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A APRUME – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA MINI-EIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas Atribuições Legais faz saber que a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, aprovou, e ela, Sanciona e Promulga a Seguinte:

LEI:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a APRUME – Associação dos Produtores Rurais da Linha Mini-Eixo, estabelecido neste Município de Colorado do Oeste – RO, situado na Linha 5, Km 8,5, Rumo Escondido Zona Rural, inscrito no CNPJ nº 84.559.186/0001-03.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Colorado do Oeste - RO, 27 de Outubro de 2.005.

MIRIAN DONADON CAMPOS
Prefeita Municipal